

Id:10EF2344B292D7E2



ESTADO DO PIAUÍ
 CAMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
 CNPJ: 35.126.499/0001-62
 AVENIDA JOSÉ AQUILDES DE SOUSA, S/N – CENTRO
 CEP: 64.690.000 – FRONTEIRAS, PIAUÍ

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 008/2023**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fronteiras - PI, CNPJ: 35.126.499/0001-62.

CONTRATADO: FRANCISCA DANIELA DOS SANTOS ALVES FEITOSA. CPF nº 070.455.853-06

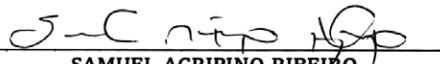
OBJETO: Extrato ao contrato administrativo em epígrafe que tinha como objeto a "Prestação de serviço de ARQUIVISTA junto a Câmara Municipal de Fronteiras-PI".

VALOR: R\$ RS 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais) mensais.

RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral da Câmara.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

Fronteiras-PI, 01 de fevereiro de 2023.



SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO
 Presidente da Câmara

Samuel Agripino Ribeiro
 Presidente da Câmara
 CPF: 993.203.983-72
 RG: 1.269.000 | SSP-PI

Id:125268BD101CD568



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

LEI MUNICIPAL Nº 142/2023.

"DISPÕE SOBRE COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL AOS SERVIDORES EM EFETIVO EXERCÍCIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal, fica instituído o Complemento Constitucional dos Profissionais da Educação em Efetivo Exercício, destinado ao atingimento dos gastos mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos totais do FUNDEB recebidos pelo Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º O valor do rateio a ser pago aos profissionais da educação será proporcional aos meses trabalhados e terá como parâmetro os seguintes:

I – professor efetivo 40h (quarenta horas) – R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais);
 II – professor efetivo 20h (vinte horas) – R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais);
 III – vigias, auxiliar de serviços gerais e motoristas – R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

Art. 3º - Na concessão do complemento instituído por esta lei, observará os limites e controles para a criação e o aumento da despesa com pessoal expressamente previstos no ordenamento jurídico e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 4º - O valor do complemento a que se refere esta lei não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, nem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária e sobre ele não incidirão os descontos previdenciários.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal, em 25 de fevereiro de 2023.



Jairo Soares Leitão
 Prefeito Municipal

Id:0F8BDDCC5508D56A



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº034/2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário (a) da E. M. HELVIDIO NUNES. e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CELIANE SANTOS OLIVEIRA, portadora (a) do CPF Nº 017.843.343-83, para o cargo de, SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL HELVIDIO NUNES, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.



JAIRO SOARES LEITÃO
 Prefeito Municipal

Id:0E289853F77ED56B



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº035/2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário da E. M. de Campo Largo. e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSÉ NILTON DOS REIS DOURADO, portador (a) do CPF 343.128.973-87 para o cargo de Secretário da Escola Municipal de Campo Largo, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.



JAIRO SOARES LEITÃO
 Prefeito Municipal